EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2026
PROCESSO Nº. 184/2026

1. PREÂMBULO

Considerando que a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC,** promoverá licitação na modalidade " Concorrência Pública", do tipo " Técnica e Preço", objetivando a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, visando atender as necessidades da FUNEC, no que diz respeito às atividades realizadas integradamente de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover e divulgar a Instituição, nos termos da legislação atinente à espécie, faz saber que estão abertas as inscrições para profissionais graduados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

2. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. O referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**, na modalidade "Concorrência Pública", tipo "Técnica e preço", para a contratação de serviços de propaganda e publicidade.

2.2. Conforme disposto no artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 03 (três) membros que deverão ser graduados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Administração Pública Municipal do município de Santa Fé do Sul.

2.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

3. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

3.1. Para efetivar a inscrição visando integrar à subcomissão técnica, o profissional – graduado em comunicação, publicidade ou marketing ou que atue em uma dessas áreas- deverá comparecer, pessoalmente, na Departamento de Licitações da FUNEC, Câmpus II, sita na Avenida Mangará, nº. 477, Jardim Mangará, do dia 28 de setembro a 02 de outubro de 2026, no horário de 08h às 12h e das 14 às 16h, munidos dos documentos originais e cópia, conforme exigidos no item 3.1.1. deste Edital.

3.1.1. Documentos exigidos para inscrição:

3.1.1.1 Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a FUNEC (ANEXO I);

3.1.1.2 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de experiência em uma dessas áreas, ou declaração do órgão comprovando que o candidato desempenha a respectiva função;

3.1.1.3 Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

3.1.1.4 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

3.2. Com exceção do documento constante no item 3.1.1.1, acima discriminado, o qual deverá ser apresentado no original, os demais documentos poderão ser apresentados em cópias, desde que estejam acompanhadas dos originais.

3.3. Não será aceita inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples.

3.4. O protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital será feito no Setor de Licitações da FUNEC encaminhado à Comissão Permanente de Licitação, isento do pagamento de taxa.

4. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Eletrônico Municipal.

4.2. A subcomissão técnica a ser constituída pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC** será composta por 03 (três) membros e dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados na imprensa oficial local.

4.3. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no mesmo jornal oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.3.1 Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.3.1.1 Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.3.1.2 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.3.1.3 A impugnação poderá ser feita por intermédio de e-mail ou protocolizada na Funec, devidamente endereçada à Comissão Especial de Licitação.

4.4. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

4.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, a qual será composta, nos termos previstos no artigo 10, § 1º, da Lei 12.232/2010.

4.6. O resultado do sorteio será publicado no Diário Eletrônico Municipal.

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

5.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, as Leis Federais nºs. 4.680/1965 e 14.133/2021.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**.

Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, aos 23 de setembro de 2026.

RONALDO FRANCISCO VIEIRA
PRESIDENTE *Pró Tempore* DA FUNEC

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Nacionalidade:_____
Estado Civil:_____
Profissão: _____
RG: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Solicito minha inscrição com o objetivo de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação na modalidade "Concorrência Pública", do tipo "Técnica e Preço", objetivando a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, visando atender as necessidades da FUNEC, no que diz respeito às atividades realizadas integradamente de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover e divulgar a Instituição, nos termos da legislação atinente à espécie.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, que:

( ) Mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**.

( ) Não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**.

Santa Fé do Sul, __ de _____ de 2026.

Assinatura

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo, nos termos do subitem "3.1.1.1" do Edital de Chamamento Público nº. 01.